



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Ofício Circular nº 3.258/2017 – DRH**

**Aracaju, 1º de setembro de 2017**

**Assunto:** Convocação de candidato aprovado

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Dr. José Rony Silva Almeida**, em face de sua **aprovação** no Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o **Edital nº 01/2013, Edital nº 05/2013, Ato nº 01/2013 – PGJ e Convocação nº 36/2017:**

Comparecer à **Diretoria de Recursos Humanos – DRH**, situada no 3º andar do Edifício Gov. Luiz Garcia, localizado a Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, **no dia 06 de setembro de 2017, das 08:00 às 12:00 h.** Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um **Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe**, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, onde deverão ser apresentados **obrigatoriamente** os seguintes exames:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) – Candidatos acima de 40 anos observar **itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES;**
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os **itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;
- 3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:  
Teste Ergométrico (substituindo o ECG);  
Lipidograma.
- 4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:  
Teste Ergométrico (substituindo o ECG);  
Lipidograma;  
Avaliação Prostática.
- 5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;
- 6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:

<b>06/09/17</b> 08:00 h às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
<b>08/09/17</b> 09:00 h	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, <b>conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE.</b>
<b>11/09/17</b>	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
<b>11/09/17</b> 08:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
<b>14/09/17</b> 08:00 h	Posse e exercício.
<b>10/10/17</b>	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 ( <b>prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação</b> ).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MANOEL CABRAL MACHADO NETO**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**